



DEFENDER OS DIREITOS DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS NAS EMPRESAS DA ALTICE PORTUGAL É A PRIORIDADE DA FRENTE SINDICAL

REUNIÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA:

Realizou-se no passado dia 29/3, mais uma reunião da Comissão Paritária do ACT da Altice Portugal. Este importante fórum de decisão, constituído por 8 representantes dos Sindicatos outorgantes do ACT e 8 representantes indicados pela Gestão, presidido por um elemento designado por comum acordo, precisa de estabilidade na sua constituição para ser eficaz. Com as alterações recentes na DRH, incluindo algumas saídas através do Programa Pessoa, a composição da Comissão Paritária com as constantes alterações dos representantes da Empresa, tem dificultado o trabalho e consequentemente as decisões.

AValiação DE DESEMPENHO 2019

Sobre o processo de avaliação de desempenho de 2019, referente ao trabalho realizado em 2018, fomos informados que o processo ainda não está finalizado, pelo que não há dados finais. Continuamos a afirmar que para uma avaliação ser fiável é necessário o feedback ser contínuo e não apenas na avaliação final quando o processo já está fechado, pelo que, de nada servirá a auto-avaliação/opinião do trabalhador. Em relação à avaliação atribuída, deverá ser da exclusiva responsabilidade da sua chefia, não devendo/podendo estar sujeita à limitação da sua Direcção. Em alguns casos a chefia dá a sua avaliação, que até pode ser positiva, e posteriormente é forçada a revê-la por imposição da Direcção.

RECLAMAÇÃO

A Frente Sindical relembra que os trabalhadores que pretendam reclamar o resultado da avaliação de desempenho têm 30 dias para o fazer por via hierárquica, promovendo o competente conhecimento ao Sindicato, apresentando o pedido de reanálise devidamente fundamentado.

MOVIMENTOS NA EVOLUÇÃO PROFISSIONAL

Sobre os movimentos de evolução profissional (promoções e progressões), no seguimento do processo negocial de 2018, fomos informados que foram movimentados 247 trabalhadores (207 progressões e 40 promoções). **O movimento de progressão garante um aumento mínimo do salário base de 5% e a promoção de 7%.**

Na Categoria de Técnico Especialista houve 50 progressões e 9 promoções e na Categoria Técnico Superior houve 57 progressões e 2 Promoções, muito pouco face ao número de trabalhadores que existem nestas Categorias. Na Categoria de Consultor houve 76 progressões e 9 promoções e na Categoria Consultor Sénior houve 24 progressões.

Sobre os critérios utilizados, foram evasivos. Tendo sido afirmado que muitos movimentos foram para reter trabalhadores e não por Avaliação de Desempenho acima da média.

As explicações foram pouco convincentes, por isso não desistiremos que sejam movimentados mais trabalhadores, nomeadamente os trabalhadores que têm desempenho acima da média, nomeadamente nas Categorias de Técnico Especialista e Técnico Superior.

A Frente Sindical exige que sejam cumpridas as obrigações decorrentes do ACT, isto é, os movimentos de promoção e progressão têm de ser feitos entre os trabalhadores que melhor desempenho tiveram, sendo a avaliação de desempenho aferida de forma objetiva e transparente.

A Frente Sindical apresentou 3 temas para discussão e decisão o que infelizmente não aconteceu. Os Sindicatos da Frente Sindical vão pedir uma reunião da Comissão Paritária extraordinária para envidar esforços no sentido de que as decisões sejam favoráveis aos trabalhadores:



- Descanso dos trabalhadores que atuam em prevenção ou em chamada acidental de Domingo para 2ª feira;
- Promoção dos trabalhadores que se candidataram a Recrutamento Interno cujas funções eram de uma categoria superior à sua, foram selecionados, estiveram 6 meses em observação e não tiveram o respetivo movimento de evolução profissional, o que urge corrigir;
- Alargamento a todos os trabalhadores transmitidos que aceitaram sair das transmissórias por adesão voluntária, das melhorias conseguidas pelos Sindicatos da Frente Sindical no texto do Acordo de Saída e “Carta Conforto da MEO”.

A Frente Sindical não desiste de intervir e de defender os trabalhadores das empresas da Altice Portugal, estejam os trabalhadores em que empresas estiverem, nomeadamente a abrangência do ACT aos trabalhadores da PT Sales e PT Contact.

PROCESSO DE ALIENAÇÃO DA PREVISÃO, ENTIDADE GESTORA DOS FUNDOS DE PENSÕES DA MEO/ALTICE (TLP Complementar, TDP Complementar e Marconi Complementar):

A Frente Sindical acompanha com muita preocupação as notícias que circulam sobre a venda de ativos da Empresa, nomeadamente a venda da Rede de Fibra da MEO e a Venda de 82,5% da Previsão.

Para analisar esta preocupante alienação de ativos, os Sindicatos da Frente Sindical vão reunir muito brevemente. Procuraremos que estejam presentes os representantes dos participantes e beneficiários das Comissões de Acompanhamento dos Planos de Pensões dos trabalhadores da MEO (ex-TLP, ex-TDP, ex-Marconi).

Os Fundos de Pensões da MEO abrangem mais de 11.000 trabalhadores (no activo e reformados). Tem um capital social de 1 milhão e 162 mil euros e um capital patrimonial que ascende os 85 milhões de euros (segundo relatório e contas de 2017 da Previsão).

A Frente Sindical lembra que a Gestão em 2007 alterou unilateralmente os direitos dos trabalhadores em relação aos Complementos de Reforma com prejuízos evidentes para alguns trabalhadores na passagem à reforma.

Lembramos que os Tribunais, no caso do Complemento de Reforma dos trabalhadores dos ex-TLP, têm vindo sucessivamente a dar razão aos trabalhadores e a obrigar a MEO a recalcular os complementos, com ganho muito significativo para os trabalhadores. De grosso modo, os trabalhadores têm direito ao diferencial entre o valor da reforma até 80% do salário líquido anterior à reforma, no caso da Marconi, tem direito às diuturnidades a 100% como complemento quando o valor da pensão (estatutária, fundo de melhoria e complemento) seja igual ao superior a 100% do último salário líquido.

Pelo diferendo exposto, pensamos que poderão faltar várias DEZENAS DE MILHÕES DE EUROS (desde o tempo de Granadeiro/Zeinal Bava) nos ativos dos Fundos de Pensões da MEO.

COMO OS SINDICATOS EXISTEM PARA DEFENDER E MELHORAR OS DIREITOS DOS TRABALHADORES, A FRENTE SINDICAL VAI CONTINUAR A EXIGIR:

- **A VALORIZAÇÃO DOS SALARIAIS EM 2019 E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO;**
- **O RESPEITO PELOS DIREITOS ADQUIRIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR, QUER NA DOENÇA (PLANOS DE SAÚDE E COMPLEMENTO DO SUBSÍDIO DE DOENÇA) ASSIM COMO NOS COMPLEMENTOS DE REFORMA.**

TRABALHADOR MANTÉM-TE INFORMADO, CONTA COM O APOIO DOS SINDICATOS DA FRENTE SINDICAL.

ABRIL/2019

Os Sindicatos Subscritores